



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO N.º: 09/01-L

De 19 de junho de 2001.

(Projeto de Lei n.º: 11/01-L, de 07/06/01, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César-PFL)

"Altera a redação do Artigo 156 do Regimento Interno"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Artigo 156 do regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 156 As Sessões Ordinárias serão semanais, às terças-feiras, com início às treze horas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de junho de 2001.

Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa

José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral